



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000  
Telefone (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



**Decisão nº 036/2019-CENS/CEPE/UFRR**

**INDEFERE RECURSO REFERENTE AO  
DESLIGAMENTO DE CURSO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019 e considerando o que consta no Parecer às fls. 15 do processo nº 23129.015339/2019-88,

**DECIDE:**

Art.1º Indeferir o recurso interposto por Eduardo Iores da Costa, referente ao desligamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO / UFRR, Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2019.

***Profª. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho***  
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 2308136